

DECRETO N.º. 1.663-04/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.775,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), e dá outras providências.

REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal, em exercício, de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n.º. 2130-03/2023 de 01 de dezembro de 2023, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.775,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0604 – 08.244.0039.2026 - MANUT. ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL

3.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES (648).....R\$ 3.775,00

TOTAL – R\$ 3.775,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizada a redução das seguintes dotações:

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0604 – 08.244.0039.2026 - MANUT. ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (653).....R\$ 3.775,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 3.775,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de janeiro de 2024.

REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se